

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**PORTARIA DIRFACED Nº 62, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA DE MELO, e no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia, e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU, e ainda

Considerando o final do mandato da atual Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação da Faculdade de Educação, **Profa. Vanessa de Matos Santos**, e a necessidade de realização de nova consulta eleitoral;

Considerando o Edital DIRFACED 21 de 18/10/2021, aprovado na 8ª Reunião Ordinária do CONFACED, de 14 de outubro de 2021, que regulamenta a Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota, para escolha da Coordenação, dos representantes docentes e representante discente para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação da Faculdade de Educação, a ser realizada em **10 de novembro de 2021**, observadas as demais normas previstas na Resolução 008/2021 do Conselho da Faculdade de Educação de 14/10/2021;

Considerando que no CONFACED do dia 14/10/2021, foi aprovada a Comissão Eleitoral que conduziria a Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota, por meio de portaria, com os seguintes membros: Profa. Valéria Peres Asnis (Presidente), Marcelo Melazzo (Representante Técnico) e Rafael Abrahão (Representante Discente);

Considerando o pedido de desligamento da Comissão feito pela Profa. Valéria Peres Asnis, conforme correspondência eletrônica (3130253);

RESOLVE AD REFERENDUM AO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Art. 1º Nomear a **Profa. Ana Paula de Moraes Teixeira** como **Presidente da Comissão Eleitoral**, permanecendo os outros membros: **Marcelo Melazzo** como **Representante Técnico - Administrativo** e **Rafael Abrahão** como **Representante Discente**, para a composição da comissão responsável pela Consulta Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação, conforme aprovado na reunião do Conselho da Faculdade de Educação ocorrida no dia 14 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, Cumpra-se.

Uberlândia, 27 de outubro de 2021.

PROF^ª. DR^ª. GEOVANA FERREIRA MELO
PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Portaria SEI REITO Nº 767, de 10 de agosto de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 27/10/2021, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3129272** e o código CRC **36527BFA**.